



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão de Diretoria

Reunião: Ordinária

Nº. 11/2023

Decisão Diretoria: Nº. 030/2023– D/MA

Referência: 2772282/2023: APRECIÇÃO DE PORTARIA AD REFERENDUM DA DIRETORIA, A PROPOSTA DA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREAMA PARA O EXERCÍCIO 2023.

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

EMENTA: APROVA A APRECIÇÃO DE PORTARIA AD REFERENDUM DA DIRETORIA, A PROPOSTA DA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREAMA PARA O EXERCÍCIO 2023.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando os processos nº 2772282/2023 que trata da apreciação de portaria ad referendum da diretoria, a proposta da 2ª reformulação orçamentária para o exercício de 2023 do CREA-MA. CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO que o assunto foi discutido na reunião ordinária, a Diretoria apreciou e DECIDIU: APROVAR, por unanimidade a portaria Ad Referendum referente proposta da 2ª reformulação orçamentária para o exercício de 2023. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil **LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. Votaram favoravelmente a Diretora-Financeira Eng^a Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, e o Vice-Diretor Administrativo Eng^o Elet. Fernando Lima.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se.

São Luís, 06 de novembro de 2023.

Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA